PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 083/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO DA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito do Município de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referentes à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, bem como para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado da Municipalidade.

Art. 2º Designar os servidores **Dacier Rodrigues de Almeida Júnior** Matrícula 002133-4 lotado no Setor de Patrimônio, **Lucas Henrique de Almeida** Matrícula 002553-0 lotado no Departamento de Fiscalização, **Edmilson Duarte Machado** Matrícula 00941-6 lotado no Departamento de Fiscalização e **Wander Márcio Nunes** Matrícula 003086-0 lotado na Secretaria Municipal de Educação para, sob a Presidência do primeiro, elaborar o inventário físico e financeiro dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, bem como para elaboração do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais em Almoxarifado da Municipalidade, de que trata o art. 1º desta portaria.

Art. 3º Fixar o prazo de 25/03/2021 para envio de cópia do relatório das atividades/achados da comissão ao controle interno.

Art. 4º O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo designado.

Art. 5º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos prestarem a colaboração necessária que lhe for requerida.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 042/2020 de 04/03/2020.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 08 de Março de 2021.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal